



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



BOLETIM GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - BGCBM Nº 13, DE 28/03/2018

COMANDANTE-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2856/2018 - CMT-GERAL, DE 28/03/2018.

LEGISLAÇÃO

PORTARIA Nº 012-S, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designa membros para a constituírem o Escritório Local de Processos (ELP) do CBMES.

O **CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens I e XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos (ELP) do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com a Portaria nº 464-R, de 16 de março de 2018, publicada em Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar – BGCBM nº 12, de 22 de março de 2018:

- Maj BM Leonardo **Carnielli** Oliveira, NF 610711;
- Cap BM Raphael **Nardoto** Barboza, NF 2977400;
- Cap BM **Celso** Santos Bleidao, NF 900580;
- Cb BM **Pedro Henrique** Rodrigues, NF 2984997;
- Cb BM Karoline **Fadini** Effegem, NF 3036324;
- Cb BM Rafael Leitao **Oiozi**, NF 3269566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA – **Cel BM**

Comandante-Geral do CBMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2698/2018 - CMT-GERAL, DE 23/03/2018.

TRANSCRIÇÃO

DOE de 23.03.2018.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2018, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

CONCEDENTE: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).

CONVENENTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES).

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 80524710.

OBJETO DO CONVÊNIO: Mútua cooperação entre os partícipes na identificação e implementação de projetos, planos, iniciativas e ações diversas que contribuam para a capacitação técnica e/ou técnico-científica do efetivo ativo de ambas as instituições, conforme detalhado em Plano de Trabalho que integra o instrumento autorizador.